



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º 30/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
68808	WONG IAN NEI	57867	VONG VUN I
69023	LOK KA MAN	66344	UN SAO LENG
66180	AO IEONG KIN LAI	56542	AO IN LENG
54128	IUN KEONG ALIAS YUEN SHING	68864	WONG TONG NENG
54040	CHAN CHOI LENG	69667	CHOI PUI I
66747	KOU SENG CHI	62913	CHOI MONG WA
62914	CHOI KA WA ALIAS XU JIA HUA	*63701	*TANG MAN HIM
68629	WONG KA WAN	71276	HO WENG IAN JULIANA ROSA
68704	CHAN VENG CHUN	67940	CHENG MAN IOK
67666	UNG SIO WAI	67975	UNG POU I
68620	MOU WAI IENG	66992	AU MIO LENG
53403	HONG CHOU KUONG	68071	TAM PUI I
69884	NGAN IN IN	55068	LAU KUAI IONG
58163	HO KIN IP	63560	LOK MEI PO
56092	CHAN KA MAN	60309	TAM KUOK KIO
60122	LEONG KIN CHOI	63331	CHAN CHENG MAN
58087	LEI SAU IAN	57659	KUAN CHI HONG
57997	MOK MAN KIT	63304	FONG LAI NOK
62776	IM WAI HONG	66849	WONG CHI WAI
66423	CHOU WAI KEONG	67514	HO LIN HOU
69159	CHOI IENG IN	62809	LEUNG IN CHENG

*56816	*NG POU WA	72271	WONG WENG SAM
58272	CHEONG FAI HENG	51547	LEONG SAO IENG
62222	CHEANG KAM PANG	56894	LEONG CHOI HENG
59979	LAM YUN KIN	55218	WONG KUOK CHEONG
66442	IAN UT LIN ALIAS KYI NGOKE LIN	72042	LO SOI SIM
72207	LIANG SAU FUNG MARIA	66312	IEONG MENG IAN
72227	LONG KAI CHUN	53614	NG LAI SIN
66851	IEONG LOK HEONG	68793	CHENG MEI HO
72025	CHAN SIO LENG	*71133	*CHAN MIO WAN

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 24 de Fevereiro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.^a convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
7 de Fevereiro de 2012